



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 26 /2023

DATA: 10/04/2023

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 126/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:55
Legislativo - IND 26/2023

Ana

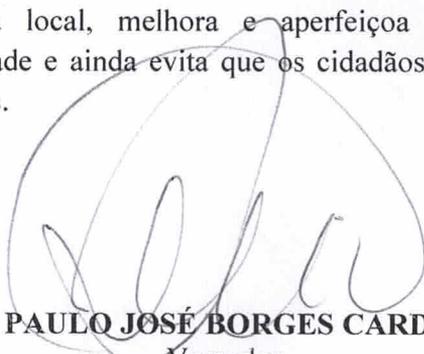
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 30 / 04 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que promova ações necessárias para subsidiar o transporte público para os moradores dos Distritos que trabalham na sede município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que promova as ações necessárias para a implantação de sistema de subsídio ao transporte público de moradores dos Distritos que trabalham na sede do município.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que os trabalhadores que moram nos Distritos e trabalham na sede do município tem tido dificuldades em relação ao transporte, pois não há ofertas de transporte e as poucas que existem são muitos onerosas para os trabalhadores e os horários são incompatíveis, e considerando a precariedade de oportunidade de emprego nos Distritos, é imperioso que se busque a forma legal e adequada de subsidiar o transporte destes moradores, pois é do interesse da administração que toda sua população dê continuidade a seus empregos, que além de agregar valor à força de trabalho e consequentemente à economia local, melhora e aperfeiçoa a vida em coletividade e ainda evita que os cidadãos fiquem sem empregos.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 10 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade